



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 91 Ano 08 Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Decreto Nº 55.....	1
Decreto Nº 56	3
Decreto Nº 57.....	4
Decreto Nº 58.....	5
Decreto Nº 62.....	6
Decreto Nº 63.....	7

DECRETO Nº.055/2020.
DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“DETERMINA ENQUADRAMENTO POR ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO E NÍVEL DE VENCIMENTO”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte e em conformidade com o que determina a Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrado por alteração de nomenclatura de cargo e nível de vencimento o servidor municipal **CEZAR ULIANO**.

SITUAÇÃO ATUAL:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

SITUAÇÃO POR ENQUADRAMENTO:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Patroleiro Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 91 Ano 08 Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 91 Ano 08 Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020
DECRETO Nº.056/2020.
DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Braço do Norte – Santa Catarina

“DETERMINA ENQUADRAMENTO POR ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO E NÍVEL DE VENCIMENTO”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte e em conformidade com o que determina a Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrado por alteração de nomenclatura de cargo e nível de vencimento o servidor municipal **ILSON TENFEN**.

SITUAÇÃO ATUAL:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

SITUAÇÃO POR ENQUADRAMENTO:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Patroleiro Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 91 Ano 08 Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020
DECRETO Nº.057/2020.
DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Braço do Norte – Santa Catarina

“DETERMINA ENQUADRAMENTO POR ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO E NÍVEL DE VENCIMENTO”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte e em conformidade com o que determina a Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrado por alteração de nomenclatura de cargo e nível de vencimento o servidor municipal **LOURIVALDO DA SILVA MARCILIO**.

SITUAÇÃO ATUAL:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

SITUAÇÃO POR ENQUADRAMENTO:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Patroleiro Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 91 Ano 08 Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

DECRETO Nº.058/2020.
DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“DETERMINA ENQUADRAMENTO POR ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO E NÍVEL DE VENCIMENTO”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte e em conformidade com o que determina a Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrado por alteração de nomenclatura de cargo e nível de vencimento o servidor municipal **TULIO FERREIRA MIGUEL**.

SITUAÇÃO ATUAL:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Patroleiro – SOE-5

SITUAÇÃO POR ENQUADRAMENTO:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Patroleiro Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 91 Ano 08 Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020
DECRETO Nº.062/2020.
DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Braço do Norte – Santa Catarina

“DETERMINA ENQUADRAMENTO POR ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO E NÍVEL DE VENCIMENTO”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte e em conformidade com o que determina a Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrado por alteração de nomenclatura de cargo e nível de vencimento o servidor municipal **ROBERTO LOCH ROLING**.

SITUAÇÃO ATUAL:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

SITUAÇÃO POR ENQUADRAMENTO:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Patroleiro Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 91 Ano 08 Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020
DECRETO Nº.063/2020.
DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Braço do Norte – Santa Catarina

“DETERMINA ENQUADRAMENTO POR ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO E NÍVEL DE VENCIMENTO”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte e em conformidade com o que determina a Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica enquadrado por alteração de nomenclatura de cargo e nível de vencimento o servidor municipal **ÉDSON ULIANO**.

SITUAÇÃO ATUAL:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

SITUAÇÃO POR ENQUADRAMENTO:

Grupo: Serviços de Obras e Edificações – SOE
Agente Patroleiro Operador de Máquinas Pesadas – SOE-5

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da Lei Complementar Municipal nº.500/2019, de 19 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5988-53C8-CFF5-ECD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSE TAVARES DA SILVA (CPF 069.236.479-08) em 26/06/2020 17:51:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bracodonorte.1doc.com.br/verificacao/5988-53C8-CFF5-ECD1>